



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2013 - 2014

**UNIDOS VENCEREMOS**

DECRETO Nº 004/2014.

Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

Em 18 / 06 / 2014

  
Júlio

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL  
NA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA  
NAZARÉ/MT, E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso-MT, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando, o falecimento do Marco Antônio Campos de Azevedo, funcionário da Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, e conseqüentemente ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal do dia 18 a 20 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT aos dezoito dias do mês de junho de 2014.

  
JOVANE BARBOSA ALVES  
Presidente da Câmara Municipal